



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2013
DE 07 DE JUNHO DE 2013.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de
cidadão riachãoense, e dá outras Providências**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso da atribuição que
lhe confere o artigo nº 88 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou
e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão riachãoense ao Ilustríssimo Senhor **Zeca
Ramos da Silva**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este
Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Dantas, SE 07 de junho de 2013

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

**REALIZADA NO HORÁRIO DE 16:10HS.
DE 12 DE JUNHO DE 2013**

Câmara Municipal de Riachão do Dantas

12, JUNHO, 2013

Presidente


**ERALDO SOUZA ANDRADE
VEREADOR**